

# IMPLANTAÇÃO E LEGADO DO PRONATEC: ESTUDO DE CASOS MÚLTIPLOS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO CENTRO-OESTE MINEIRO

IMPLANTATION AND LEGACY OF THE PRONATEC: MULTIPLE CASES STUDY IN PUBLIC SCHOOLS IN THE MINEIRO CENTRAL WESTERN

IMPLANTACIÓN Y LEGADO DEL PRONATEC: ESTUDIO DE CASOS MÚLTIPLOS EN ESCUELAS PÚBLICAS EN EL CENTRO-OESTE MINEIRO

**Márcia Gorett Ribeiro Grossi\***

 <http://orcid.org/0000-0002-3550-6680>

**Reinaldo Richardi Oliveira Galvão\*\***

 <http://orcid.org/0000-0003-4611-2449>

**REVISTA PEDAGÓGICA**

**Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da Unochapecó | ISSN 1984-1566**

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

**Como referenciar este artigo:** GROSSI, M. G. R.; GALVÃO, R. R. O. Implantação e legado do PRONATEC: estudo de casos múltiplos em escolas públicas no centro-oeste mineiro. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 22, p. 1-22, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.22196/rp.v22i0.4316>

**Resumo:** O objetivo desta pesquisa foi analisar como ocorreu a implantação dos cursos técnicos através do PRONATEC nas escolas da rede pública de ensino da regional da cidade mineira Pará de Minas e descobrir o legado que esse programa deixou após o seu encerramento. Foi realizado um estudo de casos múltiplos, com uma abordagem qualitativa. Os resultados apontaram problemas na implantação do programa, tais como: exclusão dos alunos da rede particular de ensino e de quem já tinha o ensino médio; as verbas enviadas não puderam ser usadas na infraestrutura das escolas e os currículos chegaram prontos, sem análise da necessidade de mercado. Porém, os alunos que terminaram o PRONATEC conseguiram emprego e o legado principal foi uma mudança no comportamento dos professores, tanto no uso de novas metodologias em sala de aula, quanto nas abordagens sobre o papel da educação como forma de promover a cidadania e melhorar as perspectivas dos jovens no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** PRONATEC. Educação Tecnológica e Profissional. Políticas Públicas para Educação.

**Abstract:** The goal of this research was to analyze how occurred the implementation of the technical courses through PRONATEC in the schools of the public network of the Regional Superintendences of Education of the region of Pará de Minas and discover the legacy that this program left after its closure. A multiple case study was done with a qualitative approach. The results pointed out problems such as: Exclusion of students from the private school system and those who already had high school; Funds sent could not be used in the school infrastructure; the curricula arrived ready without analysis of the market

need. However, the students who completed PRONATEC were placed in the labor market, and PRONATEC left as a main legacy for schools the change in the behavior of teachers of regular courses, both in the use of new methods in the classroom as in the approaches about the role of the education as means of promoting citizenship and improving the prospects of young people in the labor Market.

**Keywords:** PRONATEC. Technological and Professional Education. Public Policies for Education.

**Resumen:** El objetivo de investigación fue analizar cómo ocurrió la implantación de los cursos técnicos a través del PRONATEC en las escuelas de la red pública de enseñanza de la regional de la ciudad mineira Pará de Minas y descubrir el legado que ese programa dejó tras su cierre. Se realizó un estudio de casos múltiples, con un abordaje cualitativo. Los resultados apuntaron problemas en la implantación del programa: exclusión de los alumnos de la red particular de enseñanza y de quien ya tenía la enseñanza media; los fondos enviados no pudieron ser usados en la infraestructura de las escuelas y los currículos llegaron listos sin el análisis de la necesidad de mercado. Pero, quien terminó el PRONATEC ha conseguido un empleo. El legado fue un cambio en el comportamiento de los profesores, tanto en el uso de nuevas metodologías en el aula y en los enfoques sobre el papel de la educación como forma de promover la ciudadanía y mejorar las perspectivas de los jóvenes en cuanto al mercado de trabajo.

**Palabras clave:** PRONATEC. Educación Tecnológica y Profesional. Políticas Públicas para la Educación.

## Introdução

No Brasil, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é conhecida desde o início do século XX através das escolas de aprendizes e artífices (CHAQUIME; MILL, 2018), mas como modalidade educacional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 que, na atual LDB tem por objetivo preparar o cidadão para o exercício de profissões, contribuindo para que possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade (BRASIL, 2018), a qual “sofreu – e vem sofrendo – significativas mudanças ao longo de seu trajeto temporal. Mudanças, essas, que refletem as necessidades de melhorias no meio em que a sociedade está vinculada” (SANTOS; MARCHESAN, 2017, p. 362).

Essa modalidade educacional sempre esteve atrelada ao foco dos governos em exercício, não cumprindo o que deveria ser uma política pública de Estado. Por isso, Frigotto (2007) acredita que um dos desafios estratégicos do Governo Federal é encontrar formas para uma relação orgânica com a rede profissional e tecnológica dos estados, historicamente secundada e fruto de políticas pouco orgânicas e continuadas. Desta forma, uma relação contínua e à longo prazo, no que tange à educação profissional e tecnológica entre os Governos Federal e Estaduais deveria ser repensada, o que poderia efetivamente mudar o panorama do campo educacional em questão.

Só a partir de 2007 que se percebe a importância que começa a ser dada à EPT, como revelam os dados do Censo da Educação Básica de 2012, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP). Esse censo revela que em 2007 havia aproximadamente 780 mil alunos matriculados em EPT.

Naquele ano foi criado o Sistema e-Tec Brasil pelo Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007 com o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio e que, mais tarde, em 2011, foi convertido na Rede e-Tec Brasil pelo Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, com o intuito de que o mesmo organizasse as ações e alinhasse os objetivos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Tecnológico e Emprego (PRONATEC), conforme Chaquime e Mill (2018).

Com os investimentos e incentivos do Governo Federal, esse número foi ampliado por um milhão e duzentos mil alunos em 2011, ano em que coincide com o lançamento do PRONATEC, que foi um programa que visava ampliar a EPT no Brasil, gerando capacitação e qualificação de mão de obra profissional e tinha como meta oferecer oito milhões de vagas até 2014.

Embora a implantação do PRONATEC e a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) através da Lei

\* Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Titular do Departamento de Educação e do Mestrado em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

E-mail: marciagrossi@terra.com.br

\*\* Mestre em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Professor e Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa da Faculdade de Pará de Minas (FAPAM).

E-mail: reinaldo.galvao@fapam.edu.br

Ordinária nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tenham sido passos para que o Estado evoluísse a parceria para oferta dos cursos, ainda havia a necessidade de maior cobertura desses multiplicadores para o cumprimento da meta do PRONATEC. Sendo assim, foram criadas novas parcerias com os governos estaduais, prefeituras e iniciativa privada para a oferta dos cursos, utilizando a estrutura física já existente, diminuindo, portanto, a necessidade de investimentos em infraestrutura.

De acordo com as porcentagens relativas às demandas dos parceiros do Programa e de dados coletados em 14 de abril de 2014 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), no ano de 2013 o Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI) teve 43% dos alunos matriculados, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), 30%, seguidos pelas Instituições Federais de Ensino (IFs) com 15% e Redes Públicas Estaduais de Ensino com 5% do total. As matrículas restantes estavam pulverizadas entre prefeituras e instituições privadas.

A Rede Pública Estadual de Ensino mineira começou, então, a ofertar os cursos técnicos do PRONATEC em 2012 através das Superintendências Regionais de Ensino (SRE). Assim, em convênio com o MEC, a regional de Pará de Minas (SRE/PM), região abordada neste estudo, buscou a autorização para oferecer os cursos técnicos deste programa junto a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEEMG), recebendo autorização para o início das atividades em agosto de 2012. Dessa forma, a SRE/PM começou a implantar os cursos do PRONATEC em setembro de 2012, com os Cursos Técnicos em Informática na Escola Estadual Ângela Maria de Oliveira (EEAMO) e em Contabilidade na Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora (EENSA), ambas situadas em Pará de Minas.

Em 2013, o curso Técnico em Informática foi implantado no Centro Estadual de Educação Continuada Professora Zaíra em Bom Despacho (CESEC/BD). Em 2014 foram abertos cursos técnicos de Contabilidade no CESEC de Pará de Minas (CESEC/PM). Outra escola que implantou o PRONATEC foi a Escola Estadual Doutor José Gonçalves (EEDJG) em Martinho Campos, com cursos Técnicos em Informática e de Administração. Em novembro 2015 foram iniciados dois cursos Técnicos de Informática na Escola Estadual Fernando Otávio (Pará de Minas) e na Escola Estadual Zico Barbosa (Onça do Pitangui).

Porém, nos anos seguintes o PRONATEC perdeu força e não foram abertas novas turmas na região, devido a seguidos cortes de verbas na Educação, realizadas pelo Governo Federal. Diante desse cenário, o objetivo desta pesquisa foi analisar como ocorreu a implantação dos cursos

técnicos através do PRONATEC nas escolas da rede pública de ensino que pertencem à SRE/PM, bem como descobrir o legado que esse programa deixou para essas escolas dois anos após o seu encerramento.

Ressalta-se que este estudo é a continuação de uma pesquisa desenvolvida em 2015 no Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) sobre a implantação de cursos técnicos profissionalizantes nas escolas estaduais mineiras através do PRONATEC, com foco nos desafios dessa implementação (GALVÃO, 2015). Já neste estudo, realizado em 2017/2018, o foco foi o legado que os cursos implementados deixaram nas escolas.

Acerca das pesquisas sobre este tema, foi feita busca em 2019 no Banco de Teses e Dissertações portal do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), com o recorte temporal de seis anos (de 2012 a 2018). O descritor adotado na busca foi: PRONATEC. O resultado da pesquisa foi a identificação de 147 pesquisas (121 dissertações de mestrado e 26 teses de Doutorado), mas 15 foram excluídos (12 não estavam relacionados ao tema e três aparecem repetidos na busca), logo o número de pesquisas foi 132, considerado pequeno frente à importância que o programa representa para a ETP no Brasil, o que leva à necessidade de ampliação de estudos sobre o justifica a relevância do artigo.

## **Breves palavras sobre a Educação profissional e tecnológica**

A EPT tem como meta usar a tecnologia para ensinar tecnologia, além de fazer a integração entre tecnologia e educação, sem que haja transposição, nem como objeto e nem como meio da educação (GRINSPUN, 2002). Aprender a trabalhar hoje significa aprender a utilizar a tecnologia e, a educação profissional, científica e tecnológica são termos mais recentemente utilizados. Para a autora, ao analisar o papel da EPT frente ao ensino profissionalizante afirma que o mesmo não se vincula diretamente ao manuseio da máquina, mas a seu entendimento, à sua razão social. Ela dá como diferenciação da educação tecnológica o fato de ela levar em conta a história, combatendo a desvalorização do trabalho e a diminuição do papel exercido pela consciência do homem nesse processo.

Entretanto, os conceitos de *escola* como local de aprendizado, *mestre* como fonte do saber, *aluno* como objeto do aprendizado e as tradicionais *disciplinas* nunca foram tão questionados. Por este motivo, o enfoque da educação tecnológica tem que contemplar a capacitação tecnológica

e a valorização do ser humano no processo, mais do que o enfoque na tecnologia de ponta (GRINSPUN, 2002).

A EPT, portanto, tem um papel fundamental na qualificação do indivíduo para o mercado de trabalho, capacitando-o em habilidades voltadas para o uso de tecnologias. Grinspun (2002, p.25), afirma que “a educação no mundo de hoje tende a ser tecnológica, o que, por sua vez, vai exigir o entendimento e interpretação de tecnologias. Como as tecnologias são complexas e práticas ao mesmo tempo, elas estão a exigir uma nova formação do homem que remeta à reflexão e compreensão do meio social em que ele se circunscreve.”

Para Baptista (1993), o conceito de educação tecnológica implica na formação de profissionais habilitados a transmitir conhecimentos tecnológicos sem perder de vista a finalidade última da tecnologia que é a de melhorar a qualidade de vida do homem e da sociedade. Com uma visão mais tecnicista, o autor expõe a EPT como um conjunto de situações de ensino-aprendizagem que visam facilitar aos educandos a análise de conjunturas, estruturas ou contingentes, em que a técnica é o fator determinante.

Bastos (1998) ainda diz que ela não admite aceitar a técnica como autônoma por si só e, conseqüentemente, não é determinante dos resultados econômicos e sociais. A educação tecnológica segue o caminho das inovações não como descobertas em si, mas como uma busca da compreensão dos novos papéis e funções que o homem tem na sociedade, oriundos, por sua vez, das novas relações sociais.

Frigotto (2007), também estuda a educação tecnológica analisando-a através de um dualismo estrutural, onde existe uma escola clássica acadêmica e uma outra escola onde se aprende o trabalho. Este modelo foi amplamente utilizado no Brasil. Para ele, educação deveria proporcionar abertura pela experiência e não fechar a experiência para a educação, como é proposto nesse modelo dualista. Já Cardoso (2007), propõe uma escola integrada e defende que a educação tecnológica não visa preencher um espaço entre a escola e a indústria, mas que ultrapasse os limites do ensino tradicionalmente chamado de técnico, ao integrar o saber e o fazer e, ainda, ao promover, ao mesmo tempo, uma reflexão crítica sobre o significado destas ações na sociedade atual, onde novos valores reestruturam o ser humano.

Com a promulgação das Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação tecnológica é citada em diversos momentos e aparece em dois níveis: o ensino técnico e o ensino superior tecnológico. Ambos são definidos como aplicadores da tecnologia, mas com funções e níveis diferentes, embora nenhum dos dois procure formar pensadores da tecnologia.

A educação tecnológica, então, inserida nesse contexto tecido pela Constituição de 1988 e pela LDB de 1996, sofre um golpe com o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que inviabilizou as poucas escolas técnicas que existiam ao promover a dualidade entre a educação básica e a profissionalizante. A Medida Provisória nº 1.549, de 9 de outubro de 1997, em seu artigo 44 repassa a manutenção e gestão do ensino técnico para os estados e municípios e Distrito Federal, para o setor produtivo e/ou para organizações não-governamentais, eximindo a união da responsabilidade de continuar participando da expansão da rede técnica federal.

O Decreto nº 2.208/97, que regulamenta as diretrizes nacionais para a educação profissional, na visão de Frigotto (1999) promove uma volta da educação ao dualismo. A estrutura prevista por esse decreto, de acordo com o autor está dividida em três níveis:

- a) o nível básico: para a massa de trabalhadores, jovens e adultos, independentemente da escolarização anterior, com o objetivo de qualificar, requalificar ou reprofissionalizar. É um terreno aberto para quem queira disputar os recursos públicos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Trata-se de cursos que não estão sujeitos à regulamentação curricular;
- b) O nível técnico: com uma organização curricular independente, destinado aos matriculados ou egressos do ensino médio. Trata-se de flexibilizar seus currículos adaptando-os às competências demandadas pelo mercado, ou ainda implementar um currículo modular, fundado na perspectiva das habilidades básicas e específicas de conhecimentos, atitudes e da gestão da qualidade, construtoras de competências polivalentes, supostamente geradoras da empregabilidade;
- c) O nível tecnológico: destinado aos egressos do ensino médio e técnico, para a formação de tecnólogos em nível superior em diferentes especialidades.

Os dados do I Censo de Educação Profissional do INEP de 1999 mostram que a EPT estava subdimensionada e necessitava ser revista. Esse censo mostrou que apenas 9% da população juvenil era atendida pelo ensino técnico e, que entre 1995 e 1999 só 14% da população economicamente ativa participou do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR). O censo também revelou que os cursos ministrados eram de curta duração e vários setores da economia não tinham cursos representativos.

Em 2001, o MEC lançou o Plano Nacional de Educação com vigência até o ano de 2011. Segundo Manfredi (2007), em relação à EPT, o documento faz referências à existência de várias iniciativas, mas não explora como

elas poderiam articular juntamente com a Rede Nacional de Educação Profissional, expressando uma tendência do Estado em se desobrigar dessa modalidade de educação, transferindo as responsabilidades para os parceiros da sociedade civil, tornando-se assim mero financiador deste programa, cabendo a ele também a supervisão, controle e avaliação do setor.

Só em 2005 a EPT voltou a ganhar novos rumos a partir do lançamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), através da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Este programa, criado como emergencial e experimental, estava destinado a executar ações integradas para elevar o nível de escolarização dos jovens entre 18 e 24 anos e a qualificação profissional com o intuito de estimular uma melhor inserção no mercado de trabalho. O PROJOVEM foi revisto em 2008 através da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que em seu texto amplia faixa etária para participação do programa para outra, compreendida entre 15 e 29 anos.

Nesse contexto, destaca-se a pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) denominada *Demanda e perfil dos trabalhadores formais do Brasil em 2007*, a qual indica que a ausência de cientistas e tecnólogos se tornou evidente com o país em crescimento a partir de 2007. Como evidenciado por documentos do MEC (BRASIL, 2011a), a falta de mão de obra qualificada se tornou um entrave para o Plano de Aceleração do Crescimento do Governo que previa investimentos para acelerar o crescimento da economia. Para promover a qualificação do trabalhador, o Governo Federal investiu na EPT, visto que não havia uma política própria de ofertas de cursos tecnológicos. O PRONATEC veio, então, para tentar suprir lacunas existentes na qualificação do trabalhador, acesso ao ensino técnico e como auxílio para obtenção de melhores postos de trabalho (BRASIL, 2011).

As ações desencadeadas para o cumprimento das metas do PRONATEC, no entanto, haviam sido definidas em 2010, no estudo que o MEC fez para o PNE. Entretanto esse estudo foi sofrendo mudanças e adaptações até o ano de 2014, ano que foi sancionado pelo Governo Federal e se tornou válido para o próximo decênio. Então, o programa foi lançado em 2011 e o PNE aprovado e sancionado em 2014.

De acordo com o Guia PRONATEC de cursos FIC – 1ª edição de 2011, o programa ofereceu duas modalidades de cursos. A primeira modalidade é a de Cursos Técnicos, para quem está matriculado no ensino médio ou já concluiu, com duração acima de 800 horas aulas (mínimo de um ano de curso). A segunda modalidade é a de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) com duração limitada até 160 horas aula (mínimo de dois

meses) e que tem como público-alvo trabalhadores, estudantes de ensino médio e beneficiários de programas federais de transferência de renda.

Os cursos foram divididos em 13 eixos-tecnológicos: Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar (este eixo oferta apenas cursos técnicos), Produção Alimentícia, Produção Cultura e *Design*, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança e Turismo, Hospitalidade e Lazer. Assim, o PRONATEC foi criado para atender os jovens estudantes do ensino médio, trabalhadores, beneficiários de programas de baixa renda, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, beneficiários do seguro desemprego, povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e estudantes que tenham cursado o ensino médio em escolas públicas ou privadas em regime de bolsa integral. Para que este programa possa ter uma abrangência nacional, ele passou a ser exercido através de parcerias públicas e privadas previstas em lei (BRASIL, 2011).

Enfim, a EPT “possui um caráter ascendente na esfera educacional brasileira, isto é, percebe-se um crescimento na importância dessa modalidade de ensino nas políticas educacionais brasileira” (SANTOS; MARCHESAN, 2017, p. 263), uma vez que essa tem ocupado um lugar de destaque na agenda educacional brasileira.

## **O PRONATEC na rede pública de ensino de Minas Gerais**

A Rede Pública Estadual de Ensino de Minas Gerais, através de um convênio com o MEC, começou a ofertar os cursos técnicos do PRONATEC em 2012, através do Ofício Circular conjunto da Diretoria de Pessoa, Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica e SEEMG (DIPE/SB/SEEMG) 138/2012, que definiu as bases e procedimentos para o início das atividades. Buscou-se, a princípio, a implantação de cursos técnicos em nível Médio, de Informática e Contabilidade. A Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, órgão subordinado à SEEMG, apresentou as orientações referentes à organização e à gestão pedagógica dos cursos. Essas orientações foram divulgadas pelas SRE nas escolas escolhidas e autorizadas para iniciar o processo.

A justificativa da razão pela qual foi firmado o convênio entre SEEMG e MEC para a oferta do PRONATEC nas escolas da Rede Estadual de Minas Gerais pela SEEMG vem de uma pesquisa realizada em 2010, sobre a Educação

Profissional e o Mercado de Trabalho, apoiada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas e pelo Instituto Votorantim. Nessa pesquisa, Neri (2010) mostrava que dos 154 milhões de brasileiros que constituem a População em Idade Ativa (PIA), 19,72% frequentaram cursos de Educação Profissional, onde a oferta restringia-se basicamente às maiores metrópoles brasileiras. Destes, 6,11% frequentaram a graduação tecnológica, 16,07% a qualificação profissional e 3,54% frequentaram cursos técnicos em nível médio.

Na pesquisa, Neri (2010) sinalizou que dentre os 27 estados com maior proporção de pessoas que possuíam algum curso profissional, Minas Gerais ocupava o 12º lugar. Neri (2010) mostrou, ainda, que Minas Gerais tem o segundo maior número de alunos no ensino médio, atrás apenas de São Paulo. E era exatamente aí que a SEEMG pretendia atuar com o PRONATEC. Então em 2012, foram lançados, nas escolas da Rede Estadual de Ensino a EPT em nível médio pela SEEMG, os cursos técnicos de Informática, Contabilidade e de Administração pela SEEMG em convênio com o MEC. Assim, o PRONATEC chegou visando contribuir com a empregabilidade e com trabalhadores mais qualificados.

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, por meio de um estudo de casos múltiplos na região centro-oeste do estado de Minas Gerais, gerida pela Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas (SRE-PM) que abrange as cidades de Abaeté, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Conceição do Pará, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Onça de Pitangui, Paineiras, Pará de Minas, Pequim, Pitangui, Quartel Geral, São José da Varginha, e Serra da Saudade.

Nesta região, entre setembro de 2012 e outubro de 2015, os cursos foram ofertados pela SEEMG através do PRONATEC em cinco escolas. Por isso, optou-se por estudar todas elas, tomando-as como amostras não probabilísticas. Dentre estas, tomou-se a Escola Estadual Ângela Maria de Oliveira (EEAMO) como unidade-piloto, pela participação direta dos pesquisadores na implantação no curso lá ofertado. Esta pesquisa foi dividida em três etapas:

*1ª etapa:* foi analisada a concepção dos cursos iniciais do convênio entre SEEMG e MEC para a oferta do PRONATEC. Para isso, foi feita uma pesquisa documental.

*2ª etapa:* foi analisada a implantação dos cursos técnicos através do PRONATEC em cinco escolas da rede

pública de ensino que pertencem à SRE/PM. Essa etapa foi realizada entre 2014 e 2015. Utilizou-se como instrumentos de coleta de dados questionários aplicadas aos 20 professores que lecionaram nos cursos técnicos ofertados. Destes, 16 responderam (75% de retorno). Nessa etapa também foi realizada uma entrevista estruturada com o analista educacional (técnico da SRE/PM responsável pelo PRONATEC), bem como entrevistas semiestruturadas com diretores das escolas e com os coordenadores dos cursos ofertados. Para complementar os dados, foram realizadas observações presenciais das condições físicas e estruturais das escolas participantes, para verificar as questões envolvidas nos processos de implantação do curso desde o início das atividades do PRONATEC até outubro de 2015, período em que foram encerrados.

3ª etapa: foi realizada, em 2017/2018, entrevistas com os diretores das cinco escolas que implantaram os cursos técnicos através do PRONATEC, para verificar o legado desse programa. É oportuno informar que apenas um dos diretores entrevistados na 2ª etapa não ocupava mais o cargo durante esta etapa da pesquisa, neste caso, o novo diretor foi o responsável pelas informações.

## Resultados

### *1ª etapa: Análise da concepção dos cursos iniciais do convênio entre SEEMG e MEC para a oferta do PRONATEC*

Para a concepção dos cursos iniciais foi idealizado um projeto que teve como objetivo assegurar ao aluno a construção de competências que abrangessem habilidades específicas nos campos de atuação de cada curso, além de conhecimentos e comportamentos de forma a atender às demandas do setor produtivo e das relações sociais.

As atividades de EPT deveriam basear-se em um modelo educacional no qual o estudante era o centro e o agente do processo de aprendizagem. O conjunto de recursos educacionais utilizados no processo de ensino deveriam objetivar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno e o alcance de seus objetivos. Pretendia-se fornecer ao profissional técnico da área de Gestão e Negócio e da área de Informação e Comunicação, condições necessárias que os permitissem assumir o papel de agentes transformadores de suas realidades e de provocar mudanças por meio da agregação de novas tecnologias na solução de problemas. A EPT deveria ser trabalhada e fundamentada nas relações existentes entre Educação, Sociedade e Trabalho. Dessa forma, elementos que concorressem para garantir ao aluno a qualidade da educação pretendida, deveriam ser introduzidos no trabalho docente.

Assim, a implantação do PRONATEC nas escolas da Rede Estadual de Minas Gerais, teve início em 20 de agosto de 2012, a SEEMG, através do Ofício Circular nº138/2012, dentre outras resoluções, ofertou as vagas iniciais de sua parceria com o MEC.

Segundo o documento, inicialmente foram ofertadas 12.816 vagas, distribuídas por todo o território mineiro. A princípio, foram oferecidos os cursos, Técnico em Informática, Administração, Agropecuária, Eletrônica, Logística e Multimídia. Os cursos deveriam acontecer no turno da noite.

O público alvo eram alunos que cursavam o ensino médio da rede pública estadual de ensino, em qualquer modalidade: regular, inclusivo ou Educação para Jovens e Adultos (EJA). Sendo assim, o curso funcionaria de forma concomitante com os alunos cursando o ensino médio no turno matutino ou nos CESEC, e o curso técnico à noite.

Os cursos técnicos estavam inicialmente delimitados com a duração mínima de 800 horas, distribuídos em três módulos. A conclusão de cada módulo habilitava o aluno a receber uma certificação. Ao concluir o 1º módulo, o aluno receberia o certificado de assistente, na conclusão do 2º módulo o aluno o de auxiliar, e na conclusão dos três módulos, o diploma de técnico, de acordo com o curso realizado.

Na prática, estas certificações modulares não aconteceram. Os alunos apenas receberam o diploma de técnico após concluírem o curso e, se tivessem completado o ensino médio, sendo este último requisito já previsto pela SEEMG por se tratar de um curso concomitante ao Ensino Médio. Para os alunos que desistiram ao longo da jornada não foi emitido nenhum certificado e ficou bloqueado sua participação em qualquer outro curso do PRONATEC através do SISTEC, sistema eletrônico *online* do MEC responsável pelo controle das escolas, cursos e alunos envolvidos com este programa. Ainda, segundo o texto do Ofício nº 138, de 04 de julho de 2012, outras resoluções operacionais deveriam ser seguidas. Dentre elas, algumas são ponderadas abaixo:

- Autorização para as escolas receberem matrículas e, se necessário, elaborarem processo seletivo para preenchimento das vagas; Essa resolução foi descumprida em 2016, na última oferta do PRONATEC pela SEEMG, quando as poucas escolas autorizadas a ministrar os cursos foram instruídas pela SER/PM a realizar sorteio das vagas entre os interessados. Entretanto, estes cursos não foram implementados.
- Às SRE, foi designado o papel de supervisão na implantação dos cursos e acompanhamento dos mesmos.
- A Bolsa-formação foi instituída de forma a garantir ao aluno a gratuidade do curso através de benefícios como transporte, alimentação, material escolar, uniforme, além de seguro de vida e contra acidentes, por

meio das orientações, critérios e procedimentos deliberados pela resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012. Nas turmas abertas após 2014, existem relatos por parte de diretores das escolas da falta de pagamento destes recursos.

- Responsabilidade da escola ofertante pela administração e alimentação de dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), que é o sistema nacional de cadastros dos alunos que frequentam o PRONATEC, e também no Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), que é o sistema que contabiliza a vida escolar dos alunos em Minas Gerais.
- Determinação da data de início dos cursos e elaboração de calendário próprio para o PRONATEC.
- Determinação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Governo do Estado de Minas Gerais para ações relativas aos Cursos e da Bolsa-Formação.
- Determinação da contratação de um coordenador para cada curso e de professores com perfil profissional compatível com a função a ser exercida.

### *2ª etapa: Como ocorreu a organização dos cursos do PRONATEC na SRE Pará de Minas*

A SRE Pará de Minas faz parte da SEEMG, situada na microrregião centro-oeste do Estado de Minas Gerais, e integrada por 20 municípios, como já informado. Em sua jurisdição, no início do PRONATEC eram um total de 255 escolas. Quando os cursos técnicos do PRONATEC foram disponibilizados pela SEEMG, essa regional ficou incumbida de selecionar as escolas para realização dos mesmos.

As escolas estaduais que ofereciam o curso médio, em qualquer modalidade, podiam se candidatar e eram analisadas pela equipe técnica educacional da SRE/PM responsável pelo PRONATEC. Os quesitos para a escolha foram a estruturação física adequada, local propício para oferta do eixo escolhido e capacidade para ofertar e conduzir os cursos do PRONATEC. Quando da conclusão do processo de escolha, a Portaria de Autorização era publicada no Diário Oficial do Estado e, a partir deste momento a escola ficava aguardando o ofício com a operacionalização do curso para iniciar suas atividades.

Inicialmente, os cursos do eixo Tecnológico de Gestão e Negócio - Técnico em Contabilidade e do eixo de Formação e Comunicação - Técnico em Informática foram oferecidos para a SRE/PM, cada um com 40 vagas disponíveis.

Em setembro de 2012, dentre as 64 escolas estaduais da jurisdição de Pará de Minas que ofertavam o ensino médio, duas foram escolhidas para ofertar os primeiros cursos técnicos do PRONATEC através da rede estadual de ensino: EENSA com o curso Técnico em Contabilidade, EEAMO com o curso Técnico em Informática, ambas situadas na cidade de Pará de Minas, estado de Minas Gerais.

Em agosto de 2013, foram abertas novas turmas nas mesmas escolas onde os cursos do PRONATEC já eram oferecidos e novas ofertas aconteceram nas escolas:

- EEDJG, na cidade de Martinho Campos a qual ofertou os cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Administração.
- CESEC/BD, na cidade de Bom Despacho que ofertou o curso Técnico em Informática.
- CESEC/PM com o curso Técnico em Contabilidade.
- Em abril de 2014, o curso Técnico em Informática na EEAMO foi o único a ser autorizado pela SRE/PM.

Na segunda metade do ano de 2014, novas demandas para cursos Técnicos em Informática foram abertas pela SRE/PM e, alguns cursos chegaram a ser autorizados nos seguintes locais: Escola Estadual Sebastião Campos (Quartel Geral), Escola Estadual Celestino Nunes (Paineiras), Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora (Pará de Minas), Escola Estadual Viriato Melgaço (Pequi), Escola Estadual Padre Joaquim (Pitangui), Escola Estadual Dona Antônia Valadares (São José da Varginha), Escola Estadual Francisco Campos (Dores do Indaiá), Escola Estadual Professor Antônio Ribeiro (Estrela do Indaiá).

Estas escolas tiveram os cursos autorizados e as aulas foram inicialmente agendadas para início em 4 de agosto de 2014. Entretanto, isto não aconteceu. Foram remarcadas mais duas datas para início, mas a autorização não ocorreu. Esses cursos não foram implementados no ano de 2014.

Segundo a Técnica de Ensino responsável pelo PRONATEC na SRE/PM, isso aconteceu devido ao período de eleições e também à derrota do grupo político que estava no poder no Estado. Com essa transição de poder, a SEEMG optou por cancelar essa demanda na segunda quinzena de outubro de 2014. Apenas no final de 2015 dois cursos técnico em Informática foram iniciados, um na Escola Estadual Fernando Otávio (Pará de Minas) e outro na Escola Estadual Zico Barbosa (Onça do Pitangui). A partir de então, outras demandas foram anunciadas, mas não foram efetivadas. Terminava assim a oferta de cursos técnicos através de PRONATEC pela SEEMG.

Em relação a implantação do PRONATEC na SRE Pará de Minas, a implementação do curso como unidade-piloto na EEAMO serviu como base para a pesquisa nas

outras escolas e levantou pontos importantes, como desafios e problemas reais enfrentados no processo.

A captação de alunos foi um desafio enfrentado por todas as escolas, principalmente pelo pouco tempo entre a autorização do funcionamento do curso e o início das aulas. Mesmo as escolas que mantiveram cadastro de interessados tiveram problemas, pois a restrição de ofertas das vagas, apenas aos alunos que cursavam o ensino médio, principalmente para os CESEC, diminuiu o número de matrículas e deixaram de fora indivíduos interessados com grande necessidade de qualificação de mão de obra e com potencial para estudar. Isso pode ser percebido na EEA-MO, quando foram matriculados alunos que já haviam terminado o ensino médio e, após um mês de aula tiveram de ser dispensados por ordem da SEEMG: *eram todos bons alunos, muito capazes, interessados, e que necessitavam de um curso deste nível para crescerem profissionalmente*, afirmou o diretor desta escola.

Como dito anteriormente, alunos egressos do ensino médio da rede pública ou bolsistas integrais da rede particular fazem parte do público alvo do PRONATEC, porém a SEEMG justificou que o convênio com o MEC previa acesso apenas aos alunos do ensino médio (Regular ou EJA) da rede pública de ensino.

A evasão de alunos também foi enfrentada por todas as escolas, mas com evidência maior nos cursos técnicos em Informática. Percebeu-se que os alunos, com idade de 15 anos, ainda não estão preparados para um curso de EPT, com plano curricular extenso e que demanda muita dedicação. O público-alvo a que se destinam os cursos da SEEMG, mais uma vez se tornou um entrave para a oferta de cursos com mais qualidade. Muitos desses jovens ainda não haviam definido a área que gostariam de atuar profissionalmente e acabaram não se adaptando ou se decepcionando com o curso e o resultado foi a evasão.

A contratação de professores, o desafio para selecionar bons profissionais, se tornou um problema por causa da remuneração e tratamento recebido nos cursos do PRONATEC através da SEEMG. O salário praticado pelo Sistema S e instituições federais que ofertavam cursos do PRONATEC, no final de 2014 era de R\$ 50,00 a hora-aula. Os professores que trabalharam no PRONATEC através da SEEMG recebiam um valor menor que um terço do salário proposto pelo MEC e pago pelo sistema S e instituições federais e, metade dos valores praticados pelas instituições particulares. A exigência do cumprimento de horas extras para reuniões e planejamento também dificultaram a contratação, pois os professores trabalhavam em outra atividade, normalmente, na área em que lecionavam. Os coordenadores também recebiam o mesmo valor de hora/aula

que os professores nos cursos do programa oferecidos pela SEEMG, com uma alta carga horária de trabalho.

Com esta política salarial, muitos profissionais gabaritados e com experiência acabaram por não se interessar pelas aulas. A maioria dos professores contratados para lecionar nos cursos pesquisados foi indicada por coordenadores ou pessoas ligadas à escola, e através de um processo seletivo simplificado pela falta de concorrência. Entretanto, verificou-se que os profissionais contratados abraçaram o projeto por acreditarem que poderiam formar aqueles jovens para o mercado de trabalho e se sentiram desafiados a fornecer uma EPT de qualidade. Desta forma, o projeto acabou sendo visto por estes professores como um trabalho de responsabilidade social, onde o papel dele em formar um aluno como cidadão e preparado para o mercado de trabalho se tornou o mais importante.

A infraestrutura da escola, principalmente o laboratório de informática que é um item obrigatório para que a escola seja selecionada para ofertar as vagas dos eixos pesquisados, é, ao mesmo tempo, um desafio e um problema. Um desafio, porque o laboratório para que esteja funcionando a contento necessita da realização de investimentos e de mão de obra qualificada para efetuar o serviço e, inicialmente, as escolas não tinham recursos financeiros para isso. O problema, após iniciado o PRONATEC, demandou-se necessidade de compra de *softwares*, que muitas vezes não funcionavam na plataforma de *software* livre ultrapassada, utilizada pela SEEMG: a SER/PM não permitia a troca dos sistemas operacionais. Entretanto, a solução encontrada pelos coordenadores dos cursos foi de efetuar esta troca, contrariando a resolução. Também foi um grande problema o impedimento de se fazer investimentos em novos equipamentos que se tornavam necessários, por causa da política adotada na gestão dos recursos financeiros.

A gestão dos cursos do PRONATEC, através do sistema *online* SISTEC, observada como problemática na unidade-piloto, também foi criticada pelos pesquisados. Nesse caso, o sistema não é responsabilidade da SEEMG e sim do MEC. A maioria das reclamações quanto ao sistema foi a sua indisponibilidade, ficando longos períodos fora do ar, sem aviso prévio, e a operação confusa, com termos não muito claros e falta de suporte. O sistema acadêmico da SEEMG, o SIMADE, foi elogiado por todos e é tido como referência nacional.

Nos aspectos gerais, a implantação dos cursos nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais foi um processo lento e trabalhoso. Os entraves burocráticos envolvendo a SEEMG e a falta de clareza nas normas e procedimentos do programa foram os maiores dificultadores. Para que as escolas possam ofertar um curso de qualidade, deveriam

ser oferecidos cursos de capacitação aos profissionais envolvidos e tempo hábil para que estes planejassem o conteúdo e projetos a serem desenvolvidos durante a oferta dos mesmos.

Apesar dos problemas e desafios aqui apresentados, a união dos agentes escolares envolvidos nos processos de implantação e condução dos cursos, notadamente, fez a diferença. O compromisso desses agentes em produzir uma EPT de qualidade surtiu resultados positivos, embora que ainda possam melhorar, agregam valores e competências na vida dos estudantes que conseguem se formar. Em todas as escolas visitadas, era nítida a sensação de que algo grandioso e importante estava sendo realizado. A alegria e orgulho dos diretores e coordenadores ao falarem das ações promovidas nos cursos e dos projetos desenvolvidos com os alunos do PRONATEC foi contundente.

As histórias de encaminhamento dos alunos aos mercados de trabalho são comuns a todas as escolas. Segundo os agentes escolares entrevistados, as empresas buscam os alunos na escola e investem em sua formação, fornecendo cursos específicos e promovendo mais o crescimento profissional dos alunos. Os próprios professores e coordenadores, que na sua maioria são atuantes no campo em que lecionam, contrataram ou indicaram alunos para as empresas. O sucesso destes alunos que conseguem reconhecimento no mercado de trabalho orgulham os professores, coordenadores e diretores das escolas, mostra que a EPT tem, de fato, um papel fundamental na formação do indivíduo para o trabalho e para a vida.

### *3ª etapa: o legado desse programa*

Esta etapa da pesquisa foi marcada pelo retorno às escolas pesquisadas anteriormente para verificar como estavam após a oferta do PRONATEC. Nelas encontrou-se além de um saudosismo, o sentimento de dever cumprido e orgulho pelas conquistas alcançadas. Todos os diretores e responsáveis pelas escolas exaltaram o papel do PRONATEC como um excelente meio de qualificação do jovem para o mercado de trabalho. Segundo os diretores da EEA-MO, CESEC/BC e CESEC/PM os alunos foram qualificados de forma satisfatória, atuam nas áreas dos cursos, e muitos deles ingressaram no Ensino Superior, como pode ser observado pela fala de um diretor:

A maioria dos alunos que terminaram o PRONATEC conseguiram um bom emprego. Para muitos, isso só se tornou possível pela qualificação recebida. O PRONATEC proporcionou uma melhor colocação no mercado, levando-os a ter condições financeiras para arcar com os estudos na faculdade. (Depoimento do diretor 1)

É importante ressaltar a primeira parte do depoimento acima: para a maioria dos alunos que terminaram o PRONATEC, pois a evasão foi um dos maiores problemas verificados durante o desenvolvimento dos cursos, fato declarado por todos os participantes de todas as escolas envolvidas na pesquisa.

Na parte de infraestrutura, umas das escolas utilizou o dinheiro recebido em reforma e pintura, contrariando as normas da SEEMG. As demais investiram na estrutura e equipamentos para laboratórios de informática, que funcionam bem e são bem aproveitados no ensino regular.

Entretanto, o diretor da EEAMO lamenta que o curso na sua escola tenha acabado. Após três turmas formadas, a SREPM autorizou a quarta turma, mas por questões políticas levou para outra escola. De acordo com o diretor, foram investidos mais de 16 mil reais em livros para o Curso de Tecnologia da Informação, que se tornaram ociosos após o término do PRONATEC. O diretor de outra escola também lamenta o descaso:

Nós fizemos as inscrições de acordo com o pedido da SRE/PM e demos palestras para os pais mostrando a importância dos cursos. Mas aí a SRE/PM não desautorizou o início dos cursos e nós ficamos como mentirosos. Foi muito desagradável. (Depoimento do diretor 2)

Da mesma forma, o diretor do CESEC/BD lamenta o término do PRONATEC e diz que até hoje a instituição é procurada por alunos que buscam o ensino profissionalizante. O mesmo foi relatado em outras escolas. Perguntadas se as escolas gostariam de oferecer novos cursos profissionalizantes, todas responderam afirmativamente, porém, fazem ressalvas, cobrando uma melhor organização por parte das SRE e SEEMG. Segundo um diretor:

O Curso foi apresentado a escola com um caráter inovador, porém não tínhamos informações consistente para o seu gerenciamento. Isso precisa melhorar, não basta o curso ser inovador se a gestão do mesmo for ultrapassada. (Depoimento do diretor 3)

Para os diretores os cursos funcionaram bem, mas as diretrizes impostas pela SEEMG devem ser revistas, principalmente e relação ao uso dos recursos. Todas as escolas pesquisadas neste trabalho devolveram recursos ao final do PRONATEC, pois era permitido seu uso exclusivamente para a manutenção do aluno em itens como material didático, uniforme, transporte e alimentação. Em contrapartida, as escolas eram carentes de recursos para infraestrutura, tais como, projetores de multimídia, *notebooks*, instrumentos para laboratórios, verba para consertos de equipamentos defeituosos e melhorias para a escola como

armários, móveis e reformas emergenciais. Sobre esse fato, um diretor declarou:

Esse dinheiro poderia ter sido usado em melhorias para a escola e consequentemente para o aluno, mas as normas impostas impossibilitaram o uso dessas verbas. (Depoimento do diretor 4)

Essa afirmação foi confirmada por todos os outros diretores. Apenas um deles disse que devolveu o mínimo possível e utilizou a verba para fins de infraestrutura na escola, alegando que o dinheiro ia voltar para o governo e não sabia qual fim iria levar:

Nós arriscamos e fizemos. A escola precisava muito e algumas salas estavam interditadas. (Depoimento do diretor 5)

Assim, conclui-se que os cursos do PRONATEC nas escolas estaduais se mostraram válidos e permitiram aos jovens iniciar sua vida profissional em um patamar acima das expectativas deles. Porém, a falta de uma gestão eficiente e de uma política séria sobre a EPT por parte dos governantes levou ao fim prematuro do PRONATEC. O programa se mostrou eficaz, mas poderia ter sido melhor, muitos erros foram cometidos, o que limitou sua abrangência e maculou o seu sucesso. As escolas perceberam isso e identificaram pontos importantes que podem ser revistos em programas futuros de EPT.

O diretor da EEAMO enfatizou que, devido à utilização de tecnologias na sala de aula pelos professores do PRONATEC, os alunos e os próprios professores do ensino regular se viram motivados a utilizar estes recursos com maior frequência, o que se tornou rotina na educação básica.

Ao fim das análises, percebeu-se que o PRONATEC deixou como legado principal para as escolas uma mudança no comportamento dos professores do ensino regular, tanto no uso de novas metodologias em sala de aula, quanto nas abordagens sobre o papel da educação como forma de promover a cidadania e melhorar as perspectivas dos jovens quanto ao mercado de trabalho.

## Considerações finais

Em uma primeira análise, o PRONATEC, juntamente com o investimento em outros programas federais de bolsas de estudo para graduação, nasceu de uma necessidade pontual e emergencial de qualificar mão de obra, em um momento que o Governo Federal investia alto em infraestrutura para acelerar o crescimento do país.

Através da promoção deste crescimento e de abertura de novos postos de trabalho, percebeu-se a escassez de mão de obra técnica. O programa veio com o objetivo de ajudar a preencher os postos ociosos de trabalho e também para capacitar o trabalhador em suas atividades. Posteriormente a essa fase, o PRONATEC passou a ter a ambição de preencher uma lacuna na educação profissionalizante no Brasil, que sempre foi relegada a segundo plano e recebia investimentos quase que somente do setor privado.

Assim, o programa foi totalmente voltado para a qualificação de mão de obra especializada e, visou a atender as várias camadas da população em todo o território nacional. Para tentar cumprir essas metas, o Governo Federal fechou acordo com diversos setores do ensino em todo o país, inclusive com a SEEMG, que ofertou as vagas no Estado.

Entretanto, o que se percebe, é que as normas do Governo Federal, através do MEC, colidem com algumas normas impostas pela SEEMG que rege a educação no estado de Minas Gerais. Algumas proposições sobre o público-alvo a que se destinou o programa, e também com relação à utilização da verba do bolsa-formação, que foram confusas e prejudicaram as escolas que ofertam as vagas dos cursos. Também as remunerações dos profissionais da educação pagos pela SEEMG envolvidos no programa diferiram quando comparados aos salários ofertados pelas instituições federais, Sistema S e instituições particulares.

Outro problema observado foi a exclusão dos alunos da rede particular de ensino, como também dos indivíduos que já fizeram o ensino médio tanto em escola pública quanto particular. A estes foi vetada a participação no programa da SEEMG sem se preocupar com a realidade social dos mesmos, pelo simples fato de ser ou terem sido capazes de bancar um ensino médio na rede particular de ensino.

Em relação à utilização das verbas do bolsa-formação, as reclamações envolvem a forma de como a verba pode ser utilizada. Os recursos que chegaram para a escola, deveriam ser gastos, de acordo com a SEEMG com a manutenção do aluno em itens como material didático, uniforme, transporte e alimentação. Muitos diretores também gostariam que os recursos que chegam às escolas pudessem ser revertidos para a compra de equipamentos para a escola, tais como, projetores de multimídia, *notebooks*, instrumentos para laboratórios, consertos de equipamentos defeituosos e melhorias para a escola como armários, móveis e reformas emergenciais, muitas vezes a verba recebida teve de ser devolvida, por ter sua aplicação negada em melhorias da infraestrutura na escola, o que poderia ter enriquecido os cursos e a própria escola.

Enfim, percebeu-se que apesar dos problemas relatados, os diretores informaram que as escolas melhoraram

muito com o PRONATEC. Sendo que, o legado deixado pelo programa foi o interesse e a busca por novas metodologias de ensino nos cursos regulares. Talvez uma melhor análise das necessidades de cada região na escolha dos cursos, um planejamento adequado das ações para a implantação destes cursos, uma política menos burocrática e voltada mais para o social e um tratamento mais adequado aos profissionais que atuam no programa do PRONATEC no âmbito da SEEMG possam fortalecer este segmento e promover a educação tecnológica como um segmento de sucesso no estado de Minas Gerais.

## Referências

BAPTISTA, João Manuel Pereira Dias. **A educação tecnológica e os novos paradigmas**. Porto: Edições Asa, 1993.

BASTOS, João Augusto L. A. A educação tecnológica : conceitos, características e perspectivas. **Tecnologia & Educação**. Coletânea Educação e Tecnologia: publicação do programa de Pós-graduação em Tecnologia PPGTE/CEFET-PR, Curitiba, CEFET-PR, 1998.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011**. Institui a Rede e-Tec Brasil. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Casa civil. **Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008**. Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Enfrentando a falta de mão-de-obra** - Eliezer Pacheco (Secretário de educação profissional e tecnológica do MEC) Brasília, 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8086-tecnicos-240511&category\\_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8086-tecnicos-240511&category_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de cursos FIC** (Portaria MEC nº 1.568/2011). Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 15 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012**. Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal e aos Estados, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3552->

resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-23-de-28-de-junho-de-2012>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. Sociedade e desenvolvimento tecnológico: uma abordagem histórica. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da Educação Profissional e Tecnológica com a Universalização da Educação Básica. **Educ. Soc.**, v. 28, n.100 - Especial, p. 1129-1152, 2007.

CHAQUIME, Luciane Penteado; MILL, Daniel. Rede e-Tec Brasil. In: MILL, Daniel (Org.) **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Globalização e crise do emprego**: mistificações e perspectivas da formação técnico profissional. 1999. Disponível em: <<http://senac.br/BTS/252/boltec252c.htm>>. Acesso em: 08 out. 2018.

GALVÃO, Reinaldo Rícharði Oliveira. **Implantação de cursos técnicos profissionalizantes nas escolas estaduais mineiras através do PRONATEC**: análise dos desafios e problemas. 2015. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) – Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

GRINSPUN, Mírian Paura Sabrosa Zippi. **A orientação educacional**: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. São Paulo: Cortez, 2002.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Demanda e perfil dos trabalhadores formais do Brasil em 2007**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1701](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1701)>. Acesso em: 30 jan. 2020.

MANFREDI, Silvia Maria. **A Educação Profissional ontem e hoje**. São Paulo: RR Donneley, 2007.

NERI, Marcelo Cortês. **A educação profissional e você no mercado de trabalho**. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.

SANTOS, Guilherme da Silva dos; MARCHESAN, Maria Tereza Nunes. Educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil e seus docentes: trajetões e desafios. **Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação**, v. 11, n. 1, p. 357-374, jan./abr. 2017.

Enviado em: 25-03-2018

Aceito em: 29-06-2020

Publicado em: 05-08-2020